



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA Nº 341, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

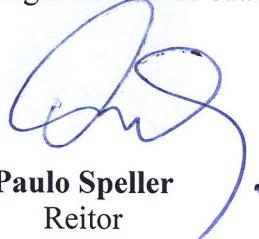
Dispõe sobre destituição de Comissão.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Destituir a Comissão instituída pela Portaria nº 145, de 25 de outubro de 2011, tendo em vista a entrega da 1ª etapa do Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Português.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor